

Lei nº. 931/2009, de 06 de maio de 2009.

"Da nome a Logradouro Público, no bairro  
Carvalho, cidade de Itai de Minas - MG.

A câmara municipal de Itai de Minas - MG, por  
seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito  
Municipal, sanciono a seguinte lei municipal:

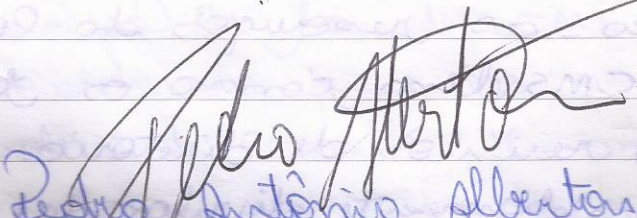
Art 1º: O logradouro Público do Bairro Carvalho  
localizado ao lado esquerdo da Unidade mista  
de saúde "Fúlia Teresinha Amaral" fazendo  
frente com a Rua Adolfo Elias de Carvalho e fundos  
com a Rua José Maria de Alkimim, na cidade  
de Itai de Minas - MG, terá o seguinte nome:

- Rua Divino Helio Martins

Art 2º: Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º: Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itai de Minas - MG, 06 de maio  
do ano de 2009.

  
Pedro Antônio Alberton  
Prefeito municipal